



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 035 /2025

1 MAR 2025
PRESIDENTE CMI

Declara de Utilidade Pública Municipal o
INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO - ISRB, e dá
outras providências.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do
município de Itaituba, o **INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO – ISRB** – pessoal jurídica
de direito privado, filantropica e sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado
no dia 18 de Setembro de dois mil e vinte e um, localizado na Rua Homero Gomes de
Castro, 682, bairro: Bela Vista, cep: 68.180.250, com CNPJ: 48513310/0001-36.

PARAGRAFO ÚNICO: A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº
1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60
(sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em
06 de Março de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O Intuito Social Rosa Barretto merece o título de utilidade pública municipal em Itaituba devido ao seu impacto social significativo. A instituição presta assistência a pacientes em tratamento oncológico, apoia mães atípicas de pessoas autistas e realiza a distribuição de cestas básicas para famílias.

O Trabalho do Instituto começou em 2004, quando a Empresária Denilma de Assis Rosa, formada na área de Estética e Cosmética, filha do Pastor Domerwile Dias Rosa e Maria Abadia de Assis (regente do círculo de Oração), dona de uma loja de material de construção após um acidente que quase a deixou em cadeira de roda passou a se sensibilizar com as pessoas portadora de Câncer (CA), ajudando no tratamento desde curativo a mantimentos com objetivo de amenizar o sofrimento dessas pessoas, contava com um pequeno grupo de irmãs da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Comunidade São Jorge KM 92 em Santarém-Pá.

Hoje o Instituto "ROSA BARRETO" é um Projeto Social que atende regulamente mais de 800 (oitocentas) pessoas em 12 (doze) cidades circunvizinha ao município de Itaituba, em processos de tratamento oncológico.

O Instituto também promove a transformação de centenas de vidas por meio de projetos contínuos, levando mais informações quanto o tratamento e orientações referente ao Câncer, além disso, oferecemos ajuda psicológica através de profissionais parceiros.

Também através de palestras e atendimentos estéticos conseguimos elevar a autoestima dos portadores de (CA), assim como dos familiares que ficam abalados com tal situação.

Além disso, abraçou a causa dos portadores de Autismo, com objetivo de algumas demandas dessas famílias.

Levando em consideração que em algumas famílias que tem Portadores de CA(Câncer) estão ligadas a pessoas com Autismo.

Ressalto que só veio ser oficializada em 2021, mas já presta serviço voluntario desde 2004.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que o "INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO-ISRIB" é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 06 de Março de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano